



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 507/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Presidente da Assembleia de Minas Gerais Tadeu Martins Leite delibere sobre o apoio a ementa da Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os 11 e 12 ao mesmo diploma legal:: Art 1º o Art, 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação Art 24 - A renumeração dos servidores públicos e ao subsidio de que trata 7º deste Art somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de Janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e as pensões. Art 11 poder executivo promoverá a revisão da renumeração da polícia Militar, do corpo de bombeiro militar, da polícia civil, da polícia penal, dos agentes socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contado desta ementa, através de lei delegada, observada a proporção de seis por um, entre a maior e a menor renumeração das forças de segurança do Estado de Minas Gerais o Art 12 é obrigatório a previsão na lei de diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso x do art 37 da constituição da república federativa do brasil.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 2024

Clayton Francisco Brazão
Vereador

APROVADO por 13 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ()
Sala das Sessões, em 15/02/2024



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Clayton Francisco Brazão
Clayton Francisco Brazão